



ADM 2017-2020

# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

*Unidos para continuar crescendo!*

## **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2019**

**CONTRATANTE:** Município de São João da Urtiga, pessoa Jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Avenida Professor Zeferino, 991, inscrita no CGC/MF sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ARMANDO DUPONT**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 328.098.830-68, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominado contratante.

**CONTRATADO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 00.849.426/0001-14, com sede na Rua Casemiro de Abreu, n. 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Aditivo Contratual mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua nova vigência com efeitos até 06 de abril de 2020.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS**

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.:

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 06 de dezembro de 2019.

OBJETIVA CONCURSOS LTDA  
Contratada

ARMANDO DUPONT  
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

---

---